

## Concurso de Fotografia do Dia Aberto da Herdade da Contenda “Uma Paisagem de Referência na Raia”

### Normas de participação

No âmbito do Dia Aberto da Herdade da Contenda, a decorrer a 27 de abril de 2024, a Herdade da Contenda, E.M. promove um Concurso de Fotografia subordinado ao tema “Uma Paisagem de Referência na Raia”.

#### **OBJETIVOS**

- 1 – O Concurso de Fotografia do Dia Aberto da Herdade da Contenda “Uma Paisagem de Referência na Raia” (em diante designado Concurso de Fotografia) pretende promover a paisagem, fauna e flora da Herdade da Contenda.
- 2 – O Concurso de Fotografia pretende dar a conhecer, e promover, a página online bem como as páginas das redes sociais da Herdade da Contenda, E.M..

#### **PARTICIPAÇÃO**

- 1 – Podem concorrer todos os participantes do Dia Aberto da Herdade da Contenda.
- 2 – São aceites as fotografias captadas no dia 27 de abril, na sequência das atividades levadas a cabo no Dia Aberto da Herdade da Contenda.
- 3 – Cada concorrente pode participar com uma fotografia com uma resolução mínima de 400dpi.
- 4 – As fotografias participantes devem ser enviadas até às 24:00 do dia 30 de abril para [geral@herdadedacontenda.pt](mailto:geral@herdadedacontenda.pt) (poderá ser usada a página [www.wetransfer.com](http://www.wetransfer.com) ou semelhante para envio da fotografia), com o assunto “Concurso de Fotografia do Dia Aberto da Herdade da Contenda”.
- 5 – Cada fotografia deverá ter informação acerca do autor e o título da mesma.
- 6 – No email de envio da fotografia a concurso deve constar a identificação do concorrente: nome, data de nascimento, morada, endereço de correio eletrónico, e número de telemóvel.
- 7 – Os participantes menores de idade devem enviar ainda autorização por escrito do Encarregado de Educação a autorizar a participação no Concurso de Fotografia.

8 – As fotografias serão divulgadas, sem identificação do autor, nas páginas das redes sociais Facebook e Instagram da Herdade da Contenda, E.M. no dia 2 de maio e as votações (número de “gostos”) decorrerão online até às 22:00 do dia 5 de maio.

9 – Os resultados do Concurso de Fotografia serão apurados de acordo com o número de “gostos” nas páginas das redes sociais Facebook e Instagram da Herdade da Contenda às 22:00 do dia 5 de maio.

10 – A organização não se responsabiliza por qualquer extravio de fotografia a concurso resultante de dificuldades no correio eletrónico.

### **PRÉMIOS**

1 – Serão premiadas as quatro fotografias com o maior número de “gostos”, correspondendo o primeiro prémio à fotografia com o maior número de “gostos” total (no conjunto das páginas das redes sociais Facebook e Instagram); o segundo prémio à segunda fotografia com o maior número de “gostos” total; o terceiro prémio à terceira fotografia com o maior número de “gostos” total; o quarto prémio à quarta fotografia com o maior número de “gostos” total.

2 – O primeiro prémio receberá um cheque-brinde para um fim de semana (uma noite) num alojamento inserido na natureza no concelho de Moura.

3 – O segundo prémio receberá um cabaz de produtos regionais do concelho de Moura no valor de 100€ (cem euros).

4 – O terceiro prémio receberá um cheque-brinde para uma refeição num estabelecimento de restauração do concelho de Moura no valor de 75€ (setenta e cinco euros).

5 – O quarto prémio receberá um cheque-brinde para uma refeição num estabelecimento de restauração do concelho de Moura no valor de 50€ (cinquenta euros).

6 – O resultado do Concurso de Fotografia será divulgado pela Herdade da Contenda na sua página online bem como nas suas páginas das redes sociais Facebook e Instagram no dia 6 de maio.

7 – A entrega dos prémios do Concurso de Fotografia decorrerá no âmbito da Feira de Maio 2024 – Moura Terra Mãe do Azeite do Alentejo, no dia 11 de maio, sábado, às 15:00.

### **EXPOSIÇÃO DAS FOTOGRAFIAS A CONCURSO**

1 – As fotografias concorrentes serão expostas no Centro Contenda Natur.

#### **DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE DIVULGAÇÃO DE IMAGENS**

- 1 – As fotografias a concurso serão integradas no Arquivo Fotográfico da Herdade da Contenda, E.M..
- 2 – Os concorrentes autorizam a Herdade da Contenda a publicitar e a expor publicamente as fotografias a concurso.
- 3 – Os concorrentes renunciam a qualquer contrapartida financeira por parte da Herdade da Contenda na sequência da utilização das fotografias enviadas a este Concurso de Fotografia.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1 – Os casos omissos nestas Normas de participação no Concurso de Fotografia do Dia Aberto da Herdade da Contenda “Uma Paisagem de Referência na Raia” serão resolvidos pela Herdade da Contenda, E.M..
- 2 – A participação no Concurso de Fotografia pressupõe a aceitação integral do constante nas Normas de participação do Concurso de Fotografia do Dia Aberto da Herdade da Contenda “Uma Paisagem de Referência na Raia”.